



**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 675, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

DENOMINA DE “CENTRO DE DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO EDSON MESQUITA DE MAGALHÃES”, O PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NA AV. 25 DE AGOSTO, BAIRRO DO AEROPORTO VELHO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **CENTRO DE DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO EDSON MESQUITA DE MAGALHÃES** o prédio público municipal localizado na Av. 25 de Agosto, bairro do Aeroporto Velho, Município de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 17 DE MARÇO DE 2014.**

Vagner Sales
Prefeito Municipal

